Anexo do Req. n.º 1709/62

Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 856

Orlando Intrieri, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e êle sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Órgão Executivo autorizado a dar a denominação de "Gabriel Passos - Pioneiro da Eletrobrás" a um dos logradouros públicos do Município.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Vicente, em 22 de Agôsto de 1962.

COPIA

Orlando Intrieri
Prefeito Municipal

Está conforme o original

Junte-se ao Proc. Resp.
São Vicente, 28/8/62